



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

## PORTARIA Nº 013-21/2024 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

### NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS DO MUNICÍPIO DE TOROPI E DÁ PROVIDÊNCIAS

LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente:

#### NOMEIA

Art. 1º - Os membros abaixo indicados que irão compor o CACS, com mandato até 31 de dezembro de 2026:

#### I – Titulares:

- a- **Roselene do Nascimento Weber** representante do Poder Executivo.
- b- **Andrea Verence Seidel Braz** representante do Poder Executivo; (Secretaria Municipal da Educação)
- c- **Sandra Tasqueto Tassinari** – representante dos professores das escolas públicas municipais;
- d- **Ana Cláudia Jacques dos Santos** – representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- e- **Anacleto DallaLana** – representante dos servidores técnico-administrativos da Educação Básica pública;
- f- **Angélica Volpato de Moraes** – representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- g- **Fernanda Alves**– representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- h- **Paola Tolves**– representante do Conselho Municipal da Educação;
- i- **Roselene Kaiser Knoll** – representante do Conselho Tutelar
- j- **Elaine Krauze de Oliveira** – representante das escolas de campo;

#### II – Suplentes:

- a- **Denize Scholz** representante do Poder Executivo
- b- **Leonardo Boton Xavier**– representante do Poder Executivo;(Secretaria Municipal de Educação)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

---

- c- **Tatiane de Oliveira Damitz** – representante das professoras das escolas públicas municipais;
- d- **Cássia Aparecida de Moura Rauber** – representante das diretoras das escolas públicas municipais;
- e- **Vânia da Rosa Vilagran** – representante dos servidores técnico-administrativos da Educação Básica pública;
- f- **Karla Luana kohler Nágera** representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- g- **Carolina Raach Bromberger** – representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- h- **Alex Marcus Dotto Alves** – representante do Conselho Municipal da Educação.
- i - **Juliana Paim da Rosa** – representante do Conselho Tutelar
- j – **Ereni Schefer** – Representante das escolas de campo

Art. 2º - A presente portaria estrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.